



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 136/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.
No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas).

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 131/2015 - CGJ/AM.

CONSIDERANDO o Despacho exarado as fls. 06 no Proc. Adm. Nº 0204913-65.2015.8.04.0022.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na 3ª Vara da Comarca de **PARINTINS/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**.

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **TATIANE DE BORBOREMA CORREIA** e **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 09 de setembro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0204913-65.2015.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Artoldo Pêras - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br